



PUBLICADO EM PLACAR

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 157 , DE 28 DE JUNHO DE 2005

**Dispõe sobre permissão de uso de quiosque localizado na Av. JK, Conj. 01, ACSO 01, nesta Capital, nos termos que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 856, de 27 de dezembro de 1999 e Decreto nº 80, de 7 de abril de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao Sr. **JOSÉ DOMINGOS**, portador do RG. nº 802.977 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 240.012.016-15, a permissão de uso do quiosque localizado na Av. JK, Conj. 01, ACSO 01, nesta Capital, para exploração comercial no ramo de lanchonete e similares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme especificado no Processo nº 3041348/03, e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** A permissão de uso concedida neste Decreto, será a título precário, podendo ser modificada e/ou revogada unilateralmente pela Administração Pública Municipal, quando o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 28 dias do mês de junho de 2005.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**MILTON NÉRIS**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços